



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH- MG Nº XX DE XX DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG**, no uso as atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, Decreto Estadual nº 48.209, de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 44, de 06 de janeiro de 2014;

#### DELIBERA:

Art. 1º. O art. 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§7º É vedada a participação dos Consórcios Públicos de Municípios de direito privado e das Associações Intermunicipais como representantes do Poder Público Municipal. Esses poderão participar como representantes da Sociedade Civil ligadas aos recursos hídricos.

§8º Os Consórcios Públicos de Municípios de direito público somente poderão participar como representantes do Poder Público Municipal, sendo vedado aos Municípios que integram esses Consórcios pleitearem uma vaga isolada no respectivo CBH.

§9º As Associações de Usuários poderão participar como representantes do segmento de Usuários.

§10º Não poderão participar da composição dos CBHs as Associações regionais, locais, multisectoriais e os Consórcios e Associações Intermunicipais que venham a exercer ou estejam exercendo funções de Entidades Equiparadas.

Art. 2º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, XX de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38983584** e o código CRC **CCECFBCF**.

